

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

EDITAL 020/2023 - Vagas remanescentes

Edital 04/2024–Resposta aos recursos

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, referente ao Edital nº 020/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

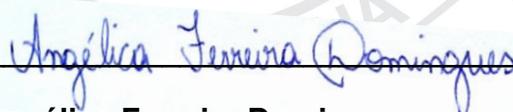
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO A RESPOSTA AOS RECURSOS à prova objetiva.

Art. 2º - O gabarito oficial e a lista de aprovados e classificados serão publicados em sequência.

Art. 3º - No caso de questões anuladas, os pontos referentes às mesmas serão atribuídos aos candidatos que, porventura, tenham assinalado incorretamente a questão.

Art. 4º - Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

Apucarana, 09 de fevereiro de 2024.



Angélica Ferreira Domingues

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do gabarito das provas objetivas, informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora:

Questões de Saúde Coletiva – gerais

Questão 1: as doenças emergentes e negligenciadas fazem parte do estudo da epidemiologia, assim como o uso indiscriminado do uso de antimicrobianos fazem parte do agravamento dessas doenças, sobretudo à AIDS. É sabido amplamente pela ciência que a população também corrobora para a resistência antimicrobiana. **Portanto, a questão é válida. Recurso indeferido.**

Questão 6: A questão traz uma contextualização histórica dentro da área de epidemiologia, que conduziu as políticas de saúde públicas no país. **Portanto, a questão é válida. Recurso indeferido.**

Questão 9: Houve erro de digitação, que levou ao erro da questão. **Questão anulada. Recurso deferido.**

Questão 13: O conteúdo consta no edital para todas as categorias profissionais. **Recurso indeferido.**

Questão 14: Conforme o material intitulado “Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022, do Ministério da Saúde (MS)” (BRASIL, 2011), página 13, item 3, “O Plano aborda as quatro principais doenças (doenças do aparelho circulatório, câncer, respiratórias crônicas e diabetes) e os fatores de risco (tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física, alimentação inadequada e obesidade).” Sendo assim, no material utilizado como referência para elaboração da questão constata-se a ausência do termo “grupo”, sendo que o mesmo não interfere para a compreensão da assertiva. **Portanto, a questão é válida. Recurso indeferido.**

Questão 17: A questão trata acerca de um princípio doutrinário do SUS (a participação social, demandando que seja realizada uma análise das alternativas, apontando as incorretas. São corretas, todavia, as alternativas II (inciso 1º, do Artigo 1º da Lei 8142/1990) e III (inciso 5º, do Artigo 1º da Lei 8142/1990). **Portanto, a questão é válida. Recurso indeferido.**

Questão 18: O conteúdo consta no edital para todas as categorias profissionais.
Recurso indeferido.

Questões específicas

Enfermagem Obstétrica

Questão 21: Esclarecemos que a questão 21 trata de outra temática, não do assunto citado no recurso. O texto informado no recurso é referente à questão 24, e nesta, justamente, solicita-se que o candidato assinale a alternativa incorreta. **Portanto, a questão é válida. Recurso indeferido.**

Odontologia

Questão 22: Houve erro na designação da assertiva na prova, que levou ao erro da questão. **Questão anulada. Recurso deferido.**

Psicologia – Atenção Básica

Questão 24: Houve erro de digitação, que levou ao erro da questão. **Questão anulada. Recurso deferido.**